

**PORTARIA MUNICIPAL nº 089/2024**  
de 04 de abril de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Kits de Higiene Bucal (escova infantil, fio dental, creme dental) para entrega aos alunos matriculados no ensino fundamental das escolas municipais e estaduais do município de Selbach, junto a empresa **EDISON LUIZ SCHONHORST**, inscrita no CNPJ sob nº 00.744.718/0001-92, localizada na Rua General Osório nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE  
1030101132.161000 – Programa Saúde na Escola – PSE  
33903000.0000 – Material de Consumo (6224)  
Código Reduzido: 6241

1030101092.176000 – PIAPS – Comp. Sociodemográfico APS – At. Prim. A Saúde  
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)  
Código Reduzido: 6899

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 04 de abril de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico